



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Conclusão da transação do Bankly entre Méliuz e banco BV

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados ao mercado em 30 de dezembro de 2022, 8 de março de 2023, 31 de março de 2023, 2 de junho de 2023 e 23 de outubro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da conclusão da alienação de 100% das ações de emissão da Acesso Soluções de Pagamento S.A. (“Bankly”) e de 100% das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar” e “Operação”, respectivamente). A implementação da Operação resultou na troca de controle da Acessopar e, indiretamente, da Bankly, ao banco BV S.A.

Tendo em vista as aprovações concedidas pelas autoridades aplicáveis, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e Banco Central do Brasil (BACEN), além do cumprimento ou renúncia, conforme o caso, das demais condições precedentes, foi realizada nesta data a consumação da Operação.

O Méliuz informa que, conforme Fato Relevante de 8 de novembro de 2023, convocará em breve a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 210 milhões.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos dos temas objeto deste Fato Relevante.

Lazard e Pinheiro Neto Advogados assessoraram a Companhia e Lefosse Advogados assessorou o banco BV.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2023

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores